



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Zoche

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 241/2025

Comunica a ausência na sessão ordinária do dia 19 março de 2025, sendo a mesma justificada conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a ausência na sessão ordinária do dia 19 março de 2025.

Justifica a ausência conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno. Portanto solicita que a falta seja abonada.

“Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.

§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.

.....

e) audiências, audiências partidárias, palestras, cursos, seminários e eventos que sejam voltados à atividade parlamentar;”

Sua ausência no dia 19 de março, justifica-se tendo em vista agenda oficial na Capital do Estado, a qual ocorrerá de forma institucional tanto na Assembleia Legislativa do Paraná como na Secretaria de Planejamento.

Além de sua participação no evento promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 20 de março, com o tema Ouvidoria.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Para finalizar a agenda, no dia 21 de março, fará visita técnica à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Curitiba com o intuito de implementar o Projeto nessa Casa Legislativa.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 227A-1AD1-D3BF-DCEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 14/03/2025 13:27:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/227A-1AD1-D3BF-DCEA>